



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 089/2025

Apresentada em 25/08/2025

PROTOCOLO Nº 756/2025

Autoria do Vereador Marieldo Amorim de Oliveira

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Roberto Mendes, determinar por meio da Secretaria Municipal competente a implantação de sinalização vertical (placas de PARE) e sinalização horizontal na intersecção dos bairros Tamagi e Jardim América, especificamente no cruzamento das ruas Argentina, Venezuela, Uruguai e Alcino O. Tamagi, em Mandaguáçu.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um ponto de grande movimentação de veículos e pedestres, caracterizado por um cruzamento de quatro vias, o que aumenta significativamente o risco de acidentes. A ausência de sinalização adequada compromete a segurança e a organização do tráfego no local. A instalação de placas de PARE e a devida pintura da sinalização horizontal proporcionarão maior segurança viária, prevenindo acidentes e garantindo melhor fluidez no trânsito para toda a comunidade.

A sinalização de trânsito é essencial para garantir a segurança de motoristas, passageiros, ciclistas e pedestres. Com uma sinalização adequada, evitam-se acidentes, atropelamentos e colisões.

Considerando o exposto, formulamos a presente solicitação.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 25 de agosto de 2025.


Marieldo Amorim de Oliveira
VEREADOR

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA

MANDAGUAÇU PR 25/08/2025